

Decreto Nº 00041/2014

Data: 30/06/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 665.515,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2013- Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 100,00 (cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental -
Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00 - 0104000049 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3
anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Família R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 62.600,00
(sessenta e dois mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental -
REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil
reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica
Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.400,00 (dois mil e
quatrocentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da
Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40%
FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil
reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da
Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 9.000,00
(nove mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 38.500,00
(trinta e oito mil e quinhentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil
reais)
3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 2.000,00 (dois mil
reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial -
Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.800,00
(vinte mil e oitocentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.400,00 (dois mil e
quatrocentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática
aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos
reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento
Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.000,00
(onze mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância
Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos
SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$
3.100,00 (três mil e cem reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio
a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.000,00
(treze mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de residuos sólidos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

T O T A L R\$ 665.515,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.131.0002.2013- Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100,00 (cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2026- Atualizar o inventário geral dos bens móveis e imóveis

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 65.815,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 011900000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 300,00 (trezentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.94.00.00 - 010000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS

3.3.90.36.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 010200000 - Material de Consumo R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.36.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 011400002 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011400002 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.35.00.00 - 012900000 - Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.241.0026.1073- PSE- Projeto de obras para acolhimento ao Idoso
4.4.90.51.00.00 - 012900005 - Obras e Instalações R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE
3.1.90.04.00.00 - 010000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.1078- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMOSP

4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1090- Melhorias na acessibilidade de passeios públicos

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1088- Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal

4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0032.2255- Implementar e manter uma subsecretaria de agricultura no assentamento Rio Branco para atender os pequenos produtores

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

T O T A L R\$ 665.515,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 30 de junho de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração